



## **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO**

#### **EDITAL Nº 008/2019 – CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros – 2015)**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora DENISE OLIVEIRA CEZAR, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao determinado pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo n. 0000693-47.2019.2.00.0000,

FAZ PÚBLICO que,

1. Ficam cientificados os candidatos do Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul Edital nº 001/2015 – CECPODNR, da existência do Procedimento de Controle Administrativo n. 0000693-47.2019.2.00.0000 proposto pelos candidatos Rui Rolla Espindola e Luiz Roger Vieira Azzolin e da decisão do Conselheiro Valdetário Andrade Monteiro, que faculta o ingresso como terceiros interessados no expediente citado.
2. Os candidatos, querendo, tem, o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, para ingressarem como terceiros interessados.

Porto Alegre (RS), 12 de janeiro de 2019.

**Desembargadora Denise Oliveira Cezar  
Corregedora-Geral da Justiça.**